

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA 041/2019/SCR ç Manaus, 5 de fevereiro de 2019.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, nomeia comissão e dá
outras providências.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,
Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições previstas no art. 38, XIII, do
Regimento Interno deste Tribunal, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8112, de
11 de dezembro de 1990.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores Andressa Lorena Machado Tavares (Presidente), Carlos Alexandre
Mota Santos e Lenúbia Alcântara Abdel Aziz (membros), para comporem Comissão de Processo
Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades que constam na matéria 10589/2018;

Art. 2º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer
depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 3º Conceder à Comissão ora constituída o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da
publicação desta Portaria, para apresentação do relatório conclusivo a esta Corregedoria;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região